

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A eclosão da pandemia de COVID-19 impôs a adoção de medidas restritivas severas no que à mobilidade das populações diz respeito. Essa foi uma decisão muito difícil, mas que se revelou essencial para conter a expansão incontrolável do contágio. Entre as medidas concretas adotadas neste sentido, avulta a suspensão de ligações rodoviárias em transporte coletivo – designadamente pela Rede Expressos - que servem as populações dos territórios mais interiores do país.

Compreende-se o intuito preventivo dessa suspensão. Mas não pode deixar de se sublinhar que as populações em causa dependem quase em exclusivo dessas ligações para a sua deslocação a outros pontos do território nacional, essenciais para as suas vidas. É o caso dos estudantes, das pessoas que precisam de aceder a cuidados de saúde diferenciados só disponíveis nas principais cidades, entre outras várias situações.

Na generalidade dos casos, essas ligações têm vindo a ser gradualmente repostas, ainda que o serviço neste momento oferecido a essas populações seja significativamente mais restrito do que o que existia antes do surgimento da pandemia.

Há, porém, concelhos em que essa reposição, mesmo que mínima, ainda não se verificou. Assim sucede com Castanheira de Pera e com Pampilhosa da Serra. Ambas as comunidades são vítimas de uma interioridade que lhes tem valido um esquecimento demasiadamente frequente do poder político na altura de conceber e implementar políticas públicas que permitam atenuar os custos demasiados dessa interioridade. E, no caso vertente, a persistência da privação de ligações rodoviárias em transportes públicos significa para as suas gentes um prejuízo muito gravoso e uma acentuação do seu isolamento que não pode ser aceite. Para muitas pessoas, que não dispõem de transporte próprio, essa é a única possibilidade de ligação com o exterior. Os motivos para indignação são, pois, manifestos, e agravados pelo facto de os serviços da Rede Expressos estarem a aconselhar as pessoas a escolherem alternativas para as suas deslocações a partir de Coimbra.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente e Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Por que razão não foram ainda repostas as ligações rodoviárias em transporte coletivo para os concelhos de Castanheira de Pera e Pampilhosa da Serra?
3. Sendo responsabilidade do Estado a garantia de um serviço público de transportes interurbanos que alimente o combate pela coesão territorial e contra a desertificação dos territórios de baixa densidade, que medidas concretas tomou e vai tomar o Governo para assegurar que as ligações rodoviárias em transporte coletivo são repostas com urgência em Castanheira de Pera, na Pampilhosa da Serra e em todos os concelhos do país?

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2020

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

ISABEL PIRES(BE)